



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 19, 2021

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação do comprovante de capacitação profissional de tosador e banhista nos Pet Shops e Clínicas Veterinárias de Mogi Guaçu."

Art. 1º Os Pet Shops e Clínicas Veterinárias do município de Mogi Guaçu, que prestam serviços de tosa e banho, deverão afixar, em local visível ao público, o comprovante de capacitação dos profissionais tosadores e banhistas.

§ 1º Consideram-se tosador e banhistas, para os fins desta Lei, os profissionais qualificados em cursos técnicos ou profissionalizantes específicos de tosa e banho de animais domésticos.

§ 2º Os estabelecimentos referidos no "caput" deverão adequar-se aos termos desta Lei no prazo de oito meses contados da data de sua publicação.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães" 21 de Janeiro de 2021.

Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES

Dr. Fernandinho Marcondes

MDB



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Somente uma pessoa qualificada saberá escolher e aplicar, por exemplo, os melhores produtos ou dominar os procedimentos necessários caso a caso, ou, ainda, lidar com animais agressivos e resolver os problemas costumeiros da profissão. Uma pessoa sem a apropriada qualificação poderá ocasionar acidentes no banho ou na tosa, que, dependendo de sua gravidade, poderão trazer sérios riscos ao animal ou até mesmo levá-lo a óbito.

Neste sentido, através desta Lei iremos proteger os animais, garantir à segurança e qualificação do profissional que atua neste segmento, propiciar o melhor atendimento e proteção aos animais, evitando problemas a saúde de ambos.

Desta forma, apresento os nobres pares desta Casa Legislativa a fim de que promovam apoio à presente iniciativa, aprovando este Projeto de Lei, de grande importância para a nossa sociedade.





# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A capacitação é essencial para quem quer trabalhar com banho e tosa. É indispensável obter o máximo de conhecimento sobre as diferentes raças, os tipos de pelagem, apetrechos e máquinas.

O profissional tem que adquirir experiência e habilidade com cães e gatos e outros pets. Serviços como o corte de unhas, limpeza das orelhas e tosa.

As pessoas costumam achar que banho e tosa são funções básicas, mas a verdade é que o profissional que presta esse serviço precisa oferecer muito mais além de, logicamente, trabalhar aparando os pelos ou com a lavagem adequada.

Além de ameaçarem a saúde dos animais, os acidentes em pet shops podem prejudicar em muito o estabelecimento e a saúde do profissional que atua nesta área. Qualquer que seja a causa – negligência, falta de informação, despreparo ou distração – o fato é que é preciso diminuir ao máximo, quando não eliminar esses riscos.

A maior incidência dos acidentes ocorre durante o banho ou a tosa, e conhecer os problemas, orientar os funcionários ou melhorar as instalações, são algumas das maneiras de evitar esses acidentes.

(<https://saudeinspecaoanimal.com.br/acidentes-em-pet-shop>)

Podem ocorrer acidentes tais como:

- Úlcera de córnea – provocada pelo calor do secador, produtos químicos, trauma com escovas e pentes.
- Intoxicações – ocasionadas pelo uso inadequado de substâncias no tratamento de sarnas e infestações por ectoparasitas. Ocorrem por erro na diluição do produto, por contato com mucosas ou por ingestão acidental por lambedura.
- Choques elétricos – incomuns, mas podem ocorrer. Especialmente quando o animal molhado entre em contato com fios desencapados, fruto de instalações inadequadas.
- Queimaduras – em geral causadas pelo calor do secador, porém podem ocorrer por causa da alta temperatura da água ou por choques elétricos.
- Maus-tratos – embora inimagináveis, podem ocorrer.